ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 19/Set/2023
Presidente

INDICAÇÃO n.º 462/2023

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar o mais breve possível a manutenção na Creche Maria de Lurdes – Muriqui. "

JUSTIFICATIVA

Esse pedido tem como objetivo atender a justa reivindicação dos pais de aluno. Tendo em vista que chegou ao nosso conhecimento que a creche se encontra com o parquinho destruído e cheio de pontas de ferro e as paredes com bastante mofo.

Mangaratiba, 19 de Setembro de 2023.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente